



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 96/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral, e acompanhar os resultados da Convenção Regional do Partido dos Trabalhadores - PT-GO, que irá escolher os seus candidatos a Governador, Vice Governador, Senadores e Suplentes, Deputados Federais e Deputados Estaduais a se realizar à Rua 20, nº 329 - Centro, nesta Capital, com início marcado para às 09:00 hs., no dia 06 de julho de corrente ano.

CUMPRÁ-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.986.

Ulderico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente